



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 620 | ANO 04 | 25 DE JULHO DE 2024 –EDIÇÃO ESPECIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.524/2024
DE 25 DE JULHO DE 2024**

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido em 24 de julho de 2024, do Excelentíssimo Senhor **Carlos Roberto Marques da Silva**, Ex-Prefeito do Município de Poá, nos períodos de 16/06/1998 a 31/12/2000 e 01/01/2005 a 31/12/2008.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Poá, em sinal de pesar e respeito ao falecimento do **Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Marques da Silva**, figura e político expoente da Cidade.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 25 de julho de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

